

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº121/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 121/2009, que propõe denominar rua de nossa cidade, homenageando a Sr^a. Dalila Fadel Volaco, e analisando os documentos apresentados, e ainda conforme adequação às normas estabelecidas pelas Leis Orgânica Municipal, Artigo 8º, inciso XIII, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2009.


JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator


JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Secretário Ad Hoc